

PORTARIA Nº 1898 /2023, DE 25 DE agosto DE 2023.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo 042/2023, firmado com a empresa **MARIA ZELIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.112.907/0001-21**, proveniente do chamamento público para **CREDENCIAMENTO nº 002/2023**, processo administrativo eletrônico nº **1650/2023**, referente à **Prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, afim de atender as demandas do Convênio nº 01/2023, celebrado entre a Fundação UNIRG e o município de Gurupi - TO.**

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **ALEXANDRO MIRANDA RODRIGUES** matrícula funcional nº **1179**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1650/2023**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

